

Ofício nº 2275 (SF)

Brasília, em 30 de setembro de 2024 .

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
RECEBEMOS EM
30/9/24 16:08
DATA HORA
Do(a) SEPROT
Querenfelter

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 75, de 2024, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “Sugere ao Tribunal Superior Eleitoral que adote providências, no âmbito de sua competência regulamentar, para que a Transferência Temporária de Eleitor possa beneficiar pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal